



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



**UFPR**  
**2026**

## INTRODUÇÃO

A obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT tem como base normativa o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002; sendo dentre outras finalidades utilizado pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal, combinado com o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, como instrumento para avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal – de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IX da Lei n.º 10.180 de 06/02/2001.

Desta forma e considerando a subordinação à orientação normativa e supervisão técnica a que estão sujeitas as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Federal Indireta à Controladoria Geral da União, bem como o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 3.591/2000, considerou-se na elaboração do PAINT/2026 o disposto na Instrução Normativa CGU n.º. 09, de 9 de outubro de 2018 e na Instrução Normativa n.º 05 de 27/08/2021.

Na construção do documento foram utilizados como princípios orientadores previamente estabelecidos pelas referidas Instruções Normativas: autonomia técnica, objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos de cada Unidade Auditada.

Ainda, foi considerado o disposto no item 84 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que define que o Plano de Auditoria Interna deve identificar trabalhos a serem realizados em um determinado período de tempo – neste caso um exercício – e considerar o planejamento estratégico, os objetivos e prioridades, as metas da unidade auditada, os riscos a que os processos estão sujeitos, gerenciamento dos riscos, a complexidade do negócio, a estrutura, os processos de governança e de controles internos da Unidade Auditada; bem como a estrutura e recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba no Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia em regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Para desenvolver suas competências institucionais, a Universidade atua no ensino superior nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (stricto e lato sensu), no desenvolvimento da pesquisa e nos programas e projetos de extensão e cultura.

Além do Campus em Curitiba, a UFPR está presente no interior e no litoral do estado, tendo papel ativo no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida dos paranaenses, por meio do acesso à educação superior e das atividades desempenhadas pela comunidade acadêmica.

A UFPR está presente em todas as regiões do Estado, por seus Campi em diversas regiões do Estado: Curitiba, Matinhos, Pontal do Sul, Palotina, Maripá, Jandaia do Sul e Toledo. Possui também os Campi Avançados, com as Estações Experimentais:

- Centro de Administração Federal em Paranaguá;
- Hospital de Clínicas (Curitiba);
- Maternidade Victor Ferreira do Amaral (Curitiba);
- Hospital do Trabalhador (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Palotina) e
- Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá (Paranaguá).

A estrutura física da Universidade totaliza 320 edificações, 527.965 m<sup>2</sup> de área construída e 9.046.384,96 m<sup>2</sup> de terreno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) ficou entre as dez principais universidades brasileiras na edição do primeiro semestre de 2025 do Webometrics Ranking of World Universities, ocupou a 9ª posição entre todas as universidades (públicas e privadas) brasileiras listadas no QS World University Rankings 2024 e permanece na lista, dentro da faixa 1001-1200 do QS World University Rankings 2025.

Seu crescimento tem sido contínuo, em vários eixos avaliados por indicadores, demonstrando a articulação da pesquisa e extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação. A Universidade Federal do Paraná conta com uma comunidade acadêmica de **43.631** discentes assim distribuídos (dados 2025):

Alunos graduação: 29.335

Alunos Cursos técnicos: 1.241

Alunos Residência médica: 723

Alunos Pós graduação Stricto Sensu mestrado acadêmico: 3093

Alunos Pós graduação Stricto Sensu mestrado profissional: 702

Alunos Pós graduação Stricto Sensu doutorado: 3.000

Alunos Pós graduação Lato Sensu: 5.537

Servidores: 5.501

Técnicos Administrativos: 2.915

Docentes: 2.586

Cursos graduação: 122

Cursos de especialização – Lato sensu: 126

Programas de pós graduação stricto sensu: 90

Para dar suporte ao atendimento deste quantitativo de alunos, o quadro de pessoal é composto por 2.915 servidores técnico-administrativos e 2.586 servidores docentes nas diversas áreas do conhecimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A partir destes números pode ser constatado que a Universidade Federal do Paraná mobiliza diretamente uma comunidade de cerca de 50.000 pessoas, correspondendo a uma população superior a 91% dos municípios do estado do Paraná.

## **UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores (CONCUR), que atua no assessoramento da Administração quanto à avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná é regida pela Resolução nº 50/19-COPLAD, Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, a qual estabelece o Regimento Interno e o organograma da Unidade. Conforme preconiza o Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna da UFPR submete seu planejamento e suas ações de auditoria à Controladoria Geral da União para avaliação e apreciação dos trabalhos realizados pela Unidade.

Desta forma, a dupla vinculação/associação contribui para a independência e objetividade da atuação da AUDIN. Embora a Universidade Federal do Paraná possua campi fora da capital, não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Auditoria Interna, de forma que a mesma equipe, dentro de sua capacidade, executa os trabalhos relativos aos demais campi.

A Auditoria Interna da UFPR foi criada em 1991 através da Resolução nº 15/91-CA, como uma assessoria técnica contábil e encontrava-se vinculada ao Gabinete do Reitor. Em 21/02/2003 através da Portaria nº 471/GR passou a ser vinculada ao Conselho de Curadores, sendo que seu regimento e organograma passaram a constar da Resolução nº 15/03-COPLAD, e posteriormente pela Resolução nº 10/15-COPLAD e atualmente pela Resolução n.º 50/19 COPLAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A Resolução n.º 50/19 – COPLAD vem em consonância com as propostas de atualização dos Regimentos e Organogramas de toda a Universidade, visando à verificação de compatibilidade e buscando maior aderência da Unidade ao seu Regimento.

## **RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE RISCOS**

Com a publicação da Instrução Normativa Conjunta nº 01 CGU/MPOG, de 10 de maio de 2016, foram estabelecidas diretrizes para a implantação de práticas de governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito do Poder Executivo Federal. Em cumprimento a essa normativa, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) instituiu a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), e posteriormente o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGRC), por meio da Portaria nº 414/UFPR, de 2 de junho de 2021.

Inicialmente, o gerenciamento de riscos na UFPR foi desenvolvido por meio do sistema **Ágatha**, no qual foram mapeados 860 processos institucionais, sendo 84 homologados. Contudo, com a nova gestão da UFPR e o processo de reestruturação das práticas de governança, **o uso do sistema Ágatha foi descontinuado**. A partir desse novo direcionamento e no aguardo de sua implantação, a Unidade de Auditoria Interna da UFPR **adotará da Matriz de Riscos das Redes Federais de Ensino estruturada pela Controladoria-Geral da União (CGU)**, direcionada às **Universidades e Institutos Federais de Ensino Superior**, para a seleção dos riscos a serem auditados em 2026.

Essa matriz foi elaborada pela CGU em parceria com servidores das auditorias internas das Instituições Federais de Ensino e tem como objetivo **padronizar e fortalecer a gestão de riscos no âmbito das IFES**, promovendo maior confiabilidade e integração institucional. Trata-se de uma ferramenta estratégica que subsidia o **Planejamento Anual das Auditorias Internas**, com foco na definição de prioridades e na elaboração do **Plano de Auditoria Baseado em Riscos (PABR)**.

A adoção do **Canvas de Riscos**, ferramenta integrante da metodologia da CGU, traz diversas vantagens para a UFPR, como:

- Mapeamento simplificado e objetivo de riscos;
- Padronização metodológica;
- Facilidade de aplicação pelas unidades da universidade;
- Transparência na identificação de processos críticos;
- Foco na prevenção de falhas e desperdícios;
- Melhoria contínua da governança universitária.

Com essa mudança, a CGR está reorganizando suas atividades para alinhar os fluxos internos à nova metodologia, fortalecendo a cultura de gestão de riscos na UFPR e promovendo maior eficiência administrativa e integridade institucional.

O Mapeamento foi elaborado e disponibilizado na área finalística de Ensino das IFES, a saber: graduação, pós graduação e ensino médio técnico/tecnológico.

### **Metodologia de Seleção dos Riscos Prioritários para Auditoria**

A gestão de riscos envolve um universo amplo de possibilidades de análise, razão pela qual se faz necessária a adoção de critérios objetivos para priorização dos riscos que serão objeto de avaliação e auditoria interna. Para fins de definição dos riscos a serem auditados no presente ciclo, adotou-se uma **metodologia seletiva**, fundamentada nas diretrizes da **Controladoria-Geral da União (CGU)** e em boas práticas de **governança pública**.

Inicialmente, foi realizado um processo de **triagem e depuração** do universo de riscos mapeados institucionalmente. Nessa etapa, foram **excluídos** os seguintes riscos:

1. **Riscos já auditados nos últimos três anos**, cujas recomendações se encontram **em fase de implementação ou monitoramento**, a fim de evitar duplicidade de esforços e sobreposição de ações de controle;
2. **Riscos mitigados ou inadequados**, cuja probabilidade de ocorrência ou impacto foi significativamente reduzida em função de ações corretivas comprovadas;

3. **Riscos residuais de baixa criticidade**, conforme avaliação das áreas responsáveis e das unidades gestoras.

Após essa etapa, os riscos remanescentes foram classificados e priorizados com base nos seguintes **critérios de avaliação**:

- **Materialidade**: análise do impacto potencial do risco sobre os recursos públicos, patrimônio institucional, efetividade dos processos e continuidade das atividades finalísticas;
- **Relevância**: consideração da importância estratégica do processo relacionado ao risco, bem como sua relação com objetivos institucionais e políticas públicas educacionais;
- **Criticidade**: avaliação combinada da **probabilidade de ocorrência** e do **impacto**, resultando na determinação do nível de risco;
- **Vulnerabilidade dos controles**: identificação de fragilidades nos mecanismos de controle interno existentes e do grau de exposição a irregularidades;
- **Risco à integridade e conformidade**: priorização de riscos que envolvam descumprimento de normas legais, regulatórias ou éticas;
- **Sensibilidade social e institucional**: atenção a riscos que possam comprometer a imagem da instituição ou afetar direitos de estudantes, servidores e sociedade;
- **Riscos estratégicos**: priorização de riscos associados a áreas essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais e metas pactuadas.

Como resultado, o conjunto de riscos selecionados representa os **processos mais críticos e sensíveis da instituição**, exigindo acompanhamento prioritário para prevenção de falhas, irregularidades, desperdício de recursos públicos e prejuízos operacionais.

Além dos critérios acima elencados foram avaliadas a viabilidade, oportunidade técnica e de recursos humanos disponíveis para 2026, previamente à sua inclusão no PAINT 2026.

Assim a tabela abaixo demonstra os riscos, macro processos e temas selecionados (objetos de auditoria), os objetivos e a o consumo estimado de horas homem.

	Objeto de auditoria	Tipo de trabalho	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
01	Gestão das Bibliotecas Universitárias	Auditoria: Avaliação	FEV	MAI	560	Falta ou interrupção ao acesso a informação - Sistema de Bibliotecas
02	Gestão Documental	Auditoria: Avaliação	FEV	JUN	620	Avaliação da massa documental – não digital – acumulado nas unidades da UFPR
03	Gestão de compras e contratações	Auditoria: Avaliação	FEV	JUN	620	Atraso ou demora na conclusão de procedimentos licitatórios por conflito de prioridades nas contratações.
04	Controles relativos a Contratos/Convênios	Auditoria: Avaliação	JUN	SET	560	Prestação de contas de convênios – ausência de entrega de prestações de contas. SPIN
05	Controles relativos a Contratos/Convênios	Auditoria: Avaliação	FEV	MAR	560	Relatório emitido pela CPCP da UFPR em 2022 – relativo a prestações de contas em parcerias. SPIN

06	Gestão da distribuição de carga horária de docente por atividade acadêmica	Auditoria: Avaliação	JUL	NOV	700	Alocação excessiva de docentes para disciplinas com baixa demanda, alocação assimétrica de docentes efetivos nos departamentos e fragilidade das informações gerenciais para tomada de decisão
07	Avaliação das políticas internas para retenção de alunos e conclusão do curso	Auditoria: Avaliação	JUL	NOV	700	Aumento da evasão e/ou permanência de alunos (retenção)
08	Gestão de políticas e estratégias de assistência estudantil e benefícios para permanência de alunos	Auditoria: Avaliação	JUL	NOV	700	Concessão de benefícios quanto à política de assistência estudantil a estudantes com perfil fora dos critérios elegíveis e adoção de estratégias insuficientes ou equivocadas na gestão destas políticas

09	Avaliação das estratégias de correlação entre a grade curricular dos cursos de graduação e as necessidades das partes interessadas	Auditoria: Avaliação	JUL	NOV	700	Descompasso entre a grade curricular do curso e as necessidades das partes interessadas no aproveitamento do formando
10	Avaliação da redução da evasão dos cursos de graduação a partir da sua relação com a continuidade acadêmica na pós-graduação e pesquisa	Auditoria: Avaliação	JUL	NOV	700	Baixa procura nos cursos de graduação para aqueles que não apresentam projetos de integração com a pós-graduação e pesquisa
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.420</b>	<b>horas</b>

## **AÇÃO DECORRENTE DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA – OUIDORIA**

	<b>Objeto de auditoria</b>	<b>Tipo de trabalho</b>	<b>Previsão de início</b>	<b>Previsão de conclusão</b>	<b>HH</b>	<b>Objetivo Geral</b>
11	Gestão da Transparência de Editais de seleção	Auditoria: Avaliação	MAR	JUN	500	Verificar a transparência do resultado do editais de pós graduação. Critérios, processo e registro - Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFPR

## AÇÃO REMANEJADA DO PAINT/2025

Esta ação é decorrente de obrigação normativa e não pode ser finalizada em 2025, tendo em vista que o balanço de 2025 tem prazo hábil para fechamento no SIAFI até março/2026.

Ação	Tipo de trabalho	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
Consultoria Contábil	Auditoria: Consultoria	MAR	JUL	480	Verificar a execução orçamentária e financeira da UFPR, através de elaboração de relatório semestral que deve ser encaminhado ao Conselho de Curadores da UFPR

## ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Sendo a Universidade Federal do Paraná uma das maiores destinatárias de aplicação de recursos públicos dentre os órgãos federais no Estado do Paraná, nos últimos 10 (dez) anos apenas uma vez apresentou relatório de gestão simplificado ao invés de processo de prestação de contas anual, e, por óbvio foi objeto de auditoria por parte dos órgãos de controle relativo a estas contas.

Além disso, há um número bastante significativo de demandas do TCU, decorrentes de processos em andamento naquele Tribunal onde a Universidade figura como parte interessada.

Desta forma, o acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle é uma parte significativa do trabalho da AUDIN, em especial da chefia da Unidade.

Desta forma, foram alocadas 1.000 (mil) horas/ano para o atendimento destas demandas, incluídas aqui as reuniões necessárias com a Administração da Universidade para tal.



## **TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS**

A Universidade Federal do Paraná possui um histórico de recebimento de comunicados e determinações dos órgãos de Controle Externo – Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado - solicitando auditorias, documentos, manifestações e apurações com urgência.

Desta forma foram reservadas 1.083 (mil e oitenta e três) horas/ano para atender às demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT, sendo consideradas como demandas extraordinárias também aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIN devido à ocorrência de fato relevante.

A aceitação de demandas extraordinárias que extrapolem a previsão de horas efetuada para o ano, ensejará a repactuação das atividades previstas, com a consequente exclusão de algum trabalho planejado, caso não exista reserva técnica disponível.

## **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE**

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi instituído na Auditoria Interna da UFPR, por meio da Resolução nº 4/2020 – COPLAD em 04 e março de 2020, conforme diretrizes constantes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Instrução Normativa nº 3/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno.

O programa visa implementar um conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR.

De forma a apoiar o atingimento desses objetivos, a norma contempla avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado da atividade de auditoria interna. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da AUDIN/UFPR esta vigente desde sua aprovação. As etapas cumpridas durante o ano serão demonstradas no RAINT de 2025.

Para o atendimento das demandas do PGMQ foram disponibilizadas 441 (quatrocentos e quarenta e uma) horas/ano.

## **MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE**

O sistema E-Aud passou a ser utilizado em fase de teste pela AUDIN/UFPR no mês de novembro/2020, e em 2021 adotamos integralmente para registro e monitoramento das recomendações emitidas.

As recomendações de relatórios anteriores a novembro/2020 pendentes de implementação a foram incluídas no sistema E-aud para monitoramento.

Sendo assim, o quadro de recomendações, no exercício de 2025, considerando os registros até 05/11/2025, relacionada às recomendações emitidas pela AUDIN/UFPR está estabelecido da seguinte forma 546 recomendações sendo:

- 291 recomendações ainda com pendência
- 74 recomendações canceladas
- 181 recomendações concluídas

Para o acompanhamento das recomendações pendentes foram disponibilizadas 1480 (mil quatrocentos e oitenta) horas/ano.

Historicamente a Universidade possui um saldo de recomendações com pendência bastante elevado, e que em algumas situações perdem o objeto

devido ao transcurso de prazo sem a implementação – e que tem sido objeto de baixa por perda de objeto desde 2024.

Desta forma, a partir de 2026, será estabelecido que a Universidade, após o período concedido para a implementação da recomendação, na ausência de sua efetiva implementação e da respectiva justificativa formal do gestor responsável, adotará o procedimento de assunção de riscos pelo gestor, conforme metodologia a ser definida e aplicada no âmbito da Auditoria Interna. Nesse contexto, a UMA – Unidade de Monitoramento de Auditoria da AUDIN passará a realizar reuniões periódicas com os gestores responsáveis pelas recomendações, os quais foram formalmente nomeados no início de 2025, com o objetivo de esclarecer as constatações e recomendações emitidas, bem como apresentar e orientar quanto à metodologia de assunção de riscos, reforçando o papel do gestor na tomada de decisão e na responsabilização pela não implementação.

Adicionalmente, será desenvolvido novo trabalho de filtragem e reavaliação das recomendações em estoque, visando identificar aquelas que perderam o objeto em razão do decurso do prazo, mudanças normativas, administrativas ou operacionais, bem como aquelas cuja implementação se mostre inviável ou desproporcional, permitindo, assim, maior racionalização do estoque de recomendações e foco nas ações com maior impacto para a gestão e para o fortalecimento dos controles internos.

## **RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2026**

Os fatores de restrição e riscos a seguir apresentados, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma parcial, não sendo identificados fatores de risco para a sua inexecução total.

### **Riscos de Pessoal:**

- 1) Redução do quadro efetivo;
- 2) Gozo de licenças em prazo superior ao previsto (afastamento para estudo)
- 3) Ausência de capacitação adequada para a condução da ação de auditoria.

### **Restrições Orçamentárias e Financeiras:**

- 1) Restrição de recursos para deslocamento de equipe, ensejando a supressão de diligências *in loco* na execução das ações de auditoria;
- 2) Insuficiência/ausência de disponibilidade de recursos para a capacitação da equipe da auditoria.

#### **Tecnologia da Informação:**

- 1) Inexistência de ferramentas de TI para a realização das atividades de auditoria à disposição da AUDIN;
- 2) Insuficiência de recursos informatizados e de integração de sistema adequados.

#### **Riscos externos:**

- 1) Demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, Polícia Federal) em volume muito superior ao previsto;
- 2) Sobrecarga de atividades devido à assunção de elevado número de atividades desenvolvidas.

#### **Unidade Auditada:**

- 1) Falta de tempestividade nas respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria;
- 2) Ausência do mapeamento completo dos riscos institucionais.
- 3) Sobrecarga de demandas extraordinárias.

## **CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA**

São estimadas, no mínimo, 800 (oitocentas) horas de capacitação total para a equipe técnica lotada na unidade, conforme estabelece o parágrafo 2.º inciso II, artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 5 de 27/08/2021.

Há ainda a previsão do afastamento para licença capacitação de 2 servidores pelo período de 60 (sessenta) dias – com direito já adquirido e um servidor para qualificação (doutorado).

Para fins de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal da UFPR, já



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

foram mapeadas áreas de capacitação necessárias para cada de auditor, que variam desde conhecimentos em sistemas informatizados da Administração Federal (SIAFI, SICONV, SIASG, etc.) até a área de treinamentos mais específicos.

Já no início do ano a chefia propôs a todos os servidores auditores o curso do **PABR – Planejamento de Auditoria Baseado em Risco** – de 40 horas, ofertado pelo ENAP como forma de alinhar os trabalhos e nivelar o conhecimento dos auditores que a partir de 2026 voltarão a trabalhar em duplas nos serviços de auditoria.

As demais 40 horas programadas por auditor para 2026 pressupõe a participação em cursos ofertados, preferencialmente, pela Administração Pública, por meio de escolas de “gestão” e de “governo”, com destaque para os cursos ofertados pela ENAP e pela própria CGU, por meio de seu programa CAPACITA – podendo ser realizados na modalidade presencial ou à distância.

Estão previstas ainda, capacitações e atualizações profissionais, através da participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI (promovido pela UNAMEC) e no Fórum de Auditorias vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, que promovem, como benefício adicional, a troca de experiências entre colegas que atuam no mesmo segmento. No entanto, a efetiva participação nestas capacitações requer a disponibilidade orçamentária da Administração.

Ainda, cita-se a participação nos cursos e programas de treinamento ofertados pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE/UFPR, que possui unidade de capacitação destinada ao aperfeiçoamento do quadro institucional.

A equipe de auditores internos da UFPR, para o exercício de 2026, ficará da seguinte forma, sendo que todos os auditores possuem jornada semanal de 40 horas.:

Servidor	Formação Acadêmica
Celso Saque	Bacharel em Ciências Contábeis, Tecnólogo em Gestão Pública, Especialista em Auditoria e Gerência Contábil e Especialista em Finanças.
Cesar da Costa	Bacharel em Direito e Bacharel em Administração
Carolina Salvão Vanni	Bacharel em Ciências Econômicas e Especialista em Auditoria
Evandro Gouvêa da Costa	Bacharel em Direito e Especialista em Direito Público.
Guilherme Andrade Romualdo	Bacharel em Ciências Econômicas e Especialista em Direito Administrativo
Laís Rodrigues Griebeler (retorno de licença previsto para maio/26)	Bacharel em Direito, Técnico em Contabilidade, Especialista em Direito Constitucional e Direitos Humanos.
Luciane Mialik Wagnitz Linczuk	Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Administração Estratégica – MBA, Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – MBA e Mestre em Planejamento e Governança Pública.
Luiz Eduardo Croesy Jenkins	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Controladoria, Auditoria, Perícia Contábil e Controles Internos e Mestre em Ciências Contábeis, doutorando em Ciências Contábeis
Manoel Alencar de Queiroz	Bacharel em Ciências Econômicas, Formação pedagógica em Matemática, Especialista em Gestão Pública e Mestre em Desenvolvimento Regional.
Matheus Buratto dos Santos	Bacharel em Direito, Especialista em Direito Administrativo

## EQUIPE DE APOIO

SERVIDOR	CARGO	ATIVIDADES
Eduardo H. Beeck	Assistente em Administração	Recepção Secretaria da chefia da unidade Comissão de PDP da Universidade, representando a unidade. Gestão de material de consumo(almoxxarifado) Gestão de sitio eletrônico institucional Controle de inventário do setor
Sueli Emiko Oyama	Assistente em Administração	Acompanhamento do sistema e-concecta TCU – Acompanhamento de prazos no sistema SEI relacionados aos atendimentos do TCU.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA EM 2026

MÊS	DIAS TOTAIS NO MÊS	FINAL DE SEMANA + FERIADOS	DIAS ÚTEIS NO MÊS	N. DE SERVIDORES	HORAS POR DIA	HORAS TOTAIS NO MÊS
JANEIRO	31	10	21	9	8	1512
FEVEREIRO	28	10	18	9	8	1296
MARÇO	31	9	22	9	8	1584
ABRIL	30	10	20	9	8	1440
MAIO	31	9	22	8	8	1408
JUNHO	30	10	20	8	8	1280
JULHO	31	9	22	9	8	1584
AGOSTO	31	9	22	9	8	1584
SETEMBRO	30	10	20	8	8	1280

OUTUBRO	31	9	22	8	8	1408
NOVEMBRO	30	11	19	8	8	1216
DEZEMBRO	31	10	21	9	8	1512
<b>TOTAL</b>	<b>365</b>	<b>116</b>	<b>249</b>		<b>8</b>	<b>17104</b>

**CÁLCULO DE HORAS HOMEM A ABATER DO TOTAL DISPONÍVEL = 2.400 HH**

80 HORAS DE AUSÊNCIA JUSTIFICADA POR SERVIDOR =  $80 \times 10 = 800$

160 HORAS DE FÉRIAS POR ANO POR SERVIDOR =  $160 \times 10 = 1600$

**TOTAL DE HORAS/HOMEM DISPONÍVEL PARA AUDIN EM 2026 = 14.704 HH**

<b>Atividades</b>	<b>Horas programadas</b>
Serviços de Auditoria	7.400
Capacitação (80 horas por auditor)	800
Monitoramento de recomendações	1.480
PGMQ	441
Levantamento de informações para órgãos de controle externo e interno	1.000
Gestão interna (incluindo PAINT, RAINTE e levantamento e mapeamento de processos e riscos da AUDIN, gestão sistema E-aud, reuniões de assessoramento a gestão, etc.	2.500
Demandas extraordinárias*	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>14.704</b>

\*Historicamente a AUDIN tem recebido demandas extraordinárias em forma de denúncias agora em especial da OUIVIA DA UFPR, entre outras demandas urgentes que afetam o cumprimento integral do PAINT anual, extrapolando em muito as horas destinadas a demandas extraordinárias.

A equipe de apoio exerce outras funções de apoio administrativo ao funcionamento da unidade. Desta forma não estão incluídos no cálculo de horas/homem da unidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## CONCLUSÃO

Em atenção à legislação vigente, submetemos a presente proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para análise prévia da Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná, a fim de que essa se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna desta Universidade no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e no fortalecimento da Gestão de Riscos da Instituição.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2026.

**César da Costa**

Auditor Chefe

Unidade de Auditoria Interna

Matrícula